



## QUADRO DE INFORMAÇÕES BÁSICAS

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FCVS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

#### 01 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FUNDO DE COMPENSAÇÃO DA VARIÇÃO SALARIAL - FCVS - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS À CEHAB/RJ EM QUATRO ETAPAS, CONFORME A SEGUIR:

ETAPAS	SERVIÇOS REFERENTES AOS PROCESSOS DO FCVS
1ª. ETAPA	HABILITAÇÃO / REABILITAÇÃO - DIVIDIDA EM DUAS GRANDES ATIVIDADES: A-PREPARAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DOS DOSSIÊS E DOCUMENTOS E B- HABILITAÇÃO
2ª. ETAPA	VALIDAÇÃO DO TERMO DE ANÁLISE – MARCAÇÃO A RCV - HOMOLOGAÇÃO /VALIDAÇÃO OU CONSTESTAÇÃO
3ª. ETAPA	RESPOSTA A RECURSOS ADMINISTRATIVOS – MARCAÇÃO A RCV - RESPOSTA A RECURSOS ADMINISTRATIVOS JÁ HABILITADOS PELA CEHAB ANTERIORMENTE
4ª. ETAPA	NOVAÇÃO (OU RESSARCIMENTO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS)

AS QUATRO ETAPAS DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS CONCOMITANTEMENTE. A LICITAÇÃO SERÁ POR “PREÇO E TÉCNICA”, COM PESO DE 70% PARA A TÉCNICA E 30% PARA O MENOR PREÇO. A ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS EMPRESAS CANDIDATAS SERÁ FEITA POR UM GRUPO ESPECIALIZADO DE FUNCIONÁRIOS DA CEHAB/RJ.

ANTERIORMENTE À APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, SERÁ OBRIGATÓRIA A VISITA TÉCNICA ÀS INSTALAÇÕES DA CEHAB/RJ ONDE ENCONTRAM-SE OS CONTRATOS A SEREM ANALISADOS. ESSAS VISITAS SERÃO ACOMPANHADAS E REGISTRADAS PELA EQUIPE DA CEHAB-RJ.

A EMPRESA DEVERÁ CUMPRIR INTEGRALMENTE AS NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO (SST), INCLUINDO AS NORMAS REGULAMENTADORAS (NRS) PERTINENTES AO PROCESSO, GARANTIR UM AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO, PROVIDENCIAR E GARANTIR O USO CORRETO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), ALÉM DE CAPACITAR SEUS COLABORADORES DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS. DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE REGULARIDADE DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL, INCLUINDO O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), O PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) E DEMAIS DOCUMENTOS CONFORME ESTIPULADOS NO ANEXO “GESTÃO DE SEGURANÇA, SAÚDE E HIGIENE DO TRABALHO” INCLUÍDOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO.

#### 02 - JUSTIFICATIVA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ VEM ENVIDANDO ESFORÇOS QUANTO À MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DA COMPANHIA E NA IMPLEMENTAÇÃO DA MELHORIA DE PROCESSOS. EM UM CENÁRIO DE RECURSOS PÚBLICOS, CADA VEZ MAIS ESCASSOS, PRINCIPALMENTE EM FUNÇÃO DE REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL QUE PASSA NOSSO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A CEHAB-RJ É CADA VEZ MAIS DESAFIADA A



CEHAB-RJ

CRIAR SOLUÇÕES EFETIVAS CAPAZES DE SUPRIR AS MAIS DIVERSAS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA COMPANHIA.

ESPECIFICAMENTE NO QUE TANGE AO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS, ALÉM DE SER OBJETO DE PONTUAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA PELA NECESSIDADE DE TRANSFORMAR UM RELEVANTE DIREITO CREDITÓRIO EM RECURSO LIVRE EFETIVAMENTE E, DESTA FORMA, CONTRIBUIR PARA UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA NO BALANÇO DA COMPANHIA, AINDA SE TEM A QUESTÃO DE DEZEMBRO DE 2026 COMO PRAZO MÁXIMO PARA TRABALHAR ESTES CONTRATOS JUNTO A CAIXA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 10150/2000.

O PROCESSO DE NOVAÇÃO JUNTO AO FCVS CONTA COM AS FASES DE HABILITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, VALIDAÇÃO OU CONTESTAÇÃO E, POR ÚLTIMO, A NOVAÇÃO OU RESSARCIMENTO, CONFORME DEMONSTRADO NO ITEM 1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

TODAS ESSAS FASES ENVOLVEM ANÁLISE COMPLEXA DE DOCUMENTAÇÃO MUITO ANTIGA E VOLUMOSA (CERCA DE SESSENTA E CINCO MIL CONTRATOS) PARA A IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS, A BUSCA DE SOLUÇÕES E OS DEVIDOS ENCAMINHAMENTOS. (VER TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO COM O DETALHAMENTO DE CADA FASE).

PARA A EXECUÇÃO DO TRABALHO, A CEHAB-RJ NÃO DISPÕE, EM SUA EQUIPE, DO NÚMERO SUFICIENTE DE FUNCIONÁRIOS ESPECIALISTAS EM ANÁLISE DE CONTRATOS VINCULADOS AO FCVS, ASSIM COMO NO USO DAS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, TAIS COMO O CADMUT (CADASTRO NACIONAL DE MUTUÁRIOS) E O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO FCVS – SICVS.

COM O PROPÓSITO DE MINIMIZAR EVENTUAIS PERDAS PARA O FCVS, BEM COMO ANTE A POSSIBILIDADE DA CEHAB-RJ VIR A NOVAR PARTE DOS CONTRATOS JÁ INSCRITOS NO CADMUT, BEM COMO PARTE DAQUELES JÁ INSERIDOS NO FCVS, CARACTERIZA-SE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA, QUALIFICADA E COM EXPERTISE QUE PERMITA À CEHAB-RJ VISLUMBRAR UM PLANO DE AÇÃO QUE LHE POSSIBILITE ULTIMAR AÇÕES QUE POSSAM VIR A RESULTAR NA CONFORMAÇÃO E NA RECUPERAÇÃO DOS SEUS ATIVOS JUNTO AO FCVS.

ADEMAIS, URGE A NECESSIDADE DE SANAR RESSALVAS DE AUDITORIA INDEPENDENTE APONTADAS EM RELATÓRIO NO PRESENTE ANO ACERCA DE SALDOS REGISTRADOS EM BALANÇO DA CEHAB-RJ, REFERENTE A CONTRATOS DE FINANCIAMENTO COM CLÁUSULA DE COBERTURA DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS.

A CEHAB-RJ POSSUI 30.439 RELACIONADOS NO RELATÓRIO M3026 (DEZEMBRO/2023), BEM COMO CONTA AINDA COM A POSSIBILIDADE DE QUE CERCA DE 25.000 OUTROS CONTRATOS COM COBERTURA DO FCVS POSSAM AINDA VIR A SER CADASTRADOS NO SICVS E, POSTERIORMENTE, HABILITADOS, VALIDADOS E NOVADOS.



### **03 – VALOR DOS SERVIÇOS/ RECURSOS**

O VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO), CALCULADO PELA MÉDIA ARITMÉTICA DOS DOIS MENORES VALORES ADQUIRIDOS NA TOMADA DE PREÇOS REALIZADA EM ABRIL DE 2024 (TP EM ANEXO), É DE R\$19.942.650,00 (DEZENOVE MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). ESSA MÉDIA ARITMÉTICA É RELATIVA À HIPÓTESE DE 70% DE SUCESSO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO FCVS DA BASE DA CEHAB-RJ.

O VALOR MENSAL DAS 17 PRIMEIRAS PARCELAS É DE R\$ 1.096.845,75 (UM MILHÃO, NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) E A DÉCIMA OITAVA E ÚLTIMA PARCELA É DE R\$ 1.296.272,25 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO A SEGUIR.

A PREVISÃO DOS PAGAMENTOS É QUE SEJA MENSAL, DE ACORDO COM AS METAS QUE SERÃO ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, TOTALIZANDO OS NÚMEROS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CASO NÃO SEJA FATURADO UM DETERMINADO MÊS EM FUNÇÃO DE COMPLEXIDADE DE TAREFAS OU ATRASOS JUSTIFICÁVEIS POR PARTE DOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO, O(S) VALOR(ES) DAQUELE(S) MÊS(ES) FICA(M) ACUMULADO(S) PARA O(S) PERÍODO(S) POSTERIOR(ES).

OS RECURSOS SERÃO ORIUNDOS DA FONTE 100, PT: 65710.16.122.0002.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS.

**I0=abril 2024**

### **04 – VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS**

A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 18 (DEZOITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 60 (SESSENTA) MESES.

**05 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>PERÍODO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR EM REAL (R\$)</b>
1º MÊS	5,55	1.096.845,75
2º MÊS	5,55	1.096.845,75
3º MÊS	5,55	1.096.845,75
4º MÊS	5,55	1.096.845,75
5º MÊS	5,55	1.096.845,75
6º MÊS	5,55	1.096.845,75
7º MÊS	5,55	1.096.845,75
8º MÊS	5,55	1.096.845,75
9º MÊS	5,55	1.096.845,75
10º MÊS	5,55	1.096.845,75
11º MÊS	5,55	1.096.845,75
12º MÊS	5,55	1.096.845,75
13º MÊS	5,55	1.096.845,75
14º MÊS	5,55	1.096.845,75
15º MÊS	5,55	1.096.845,75
16º MÊS	5,55	1.096.845,75
17º MÊS	5,55	1.096.845,75
18º MÊS	5,65	1.296.272,25
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>19.942.650,00</b>